

DECRETO N.º. 8.748, 08 DE JULHO DE 2020.
DECRETA PRAZOS ADMINISTRATIVOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **IZEU JONAS TOZETTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º. *Ficam prorrogados todos os prazos administrativos para o próximo dia útil após o ponto facultativo no dia 08/07/2020, determinado pelo Decreto N.º 8.747/2020.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 08 de Julho de 2020.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS